



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 4/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 965450/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva

Número do CPF: ***075***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Economia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 9 de novembro de 2023, publicado no DOU na data de 10 de novembro de 2023, página 1 da seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041 – Fundação Universidade Federal do Maranhão.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **Gestão: 15258****3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

"Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima".

Este Termo Aditivo visa alterar o seu valor global por meio da suplementação de recursos no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 965450/2024, bem como ajuste das metas do cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho. A proposta de ampliação de prazo e valor deste instrumento, tem como objetivo garantir que as políticas públicas efetivamente ampliem e garantam a capacidade de atuação das entidades de agricultura familiar local.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A alteração da vigência do presente TED passará a ser de 08/07/2024 até 30/03/2027.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED nº 965450/2024 em R\$ 1.680.758,50 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Assim, o valor global do instrumento passa a ser de R\$ 8.561.077,65 (oito milhões e quinhentos e sessenta e um mil e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

6. DAS METAS

Especificado no Plano de trabalho para atender os Estados de Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural / PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar	339039	PO 000 C	1000		1.680.758,50

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 965450/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

9. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

10. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor da Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 22/10/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46801456** e o código CRC **36A66554**.